



**AVALIAÇÃO DO NEXO CAUSAL EM DOENÇAS OCUPACIONAIS:
IMPLICAÇÕES ÉTICAS, TÉCNICAS E JURÍDICAS NA PERÍCIA MÉDICA**

**ASSESSING THE CAUSAL LINK IN OCCUPATIONAL DISEASES: ETHICAL,
TECHNICAL AND LEGAL IMPLICATIONS FOR MEDICAL EXPERTISE**

**EVALUACIÓN DEL NEXO CAUSAL EN ENFERMEDADES PROFESIONALES:
IMPLICACIONES ÉTICAS, TÉCNICAS Y JURÍDICAS EN LA EXPERIENCIA
MÉDICA**



<https://doi.org/10.56238/levv16n49-042>

Data de submissão: 13/05/2025

Data de publicação: 13/06/2025

Gabriela de Luna Costa Pinheiro

Graduada em Medicina pela USCS (Univ. Municipal de São Caetano do Sul. Pós-graduada em Psiquiatria.

Thais Pinheiro Meira Barbosa

Graduada em Medicina pela Faculdade de Medicina de Petrópolis, Rio de Janeiro.

Alessandra Tatiana Saidel Costa

Graduada em Relações Públicas, Unesp Bauru, São Paulo. Graduada em Direito, Anhanguera Educacional e Pós-graduação em Direito Civil e Processo Civil, Legale Educacional.

Renan Estevan David Boteon

Graduado em Direito pela Centro Universitário da Fundação de Ensino Octávio Bastos, São João da Boa Vista, São Paulo. Advogado pela R|C Pavão Advogados Associados, Pirassununga, São Paulo.

Beatriz Randone Pereira

Acadêmico em Medicina pela Universidade Nove de Julho - São Bernardo do Campos, São Paulo.

Isabela Marini Ferreira

Acadêmico em Medicina pela Universidade Nove de Julho - São Bernardo do Campos, São Paulo.

Giovana Casarini Yamashiro

Acadêmico em Medicina pela Universidade Nove de Julho - São Bernardo do Campos, São Paulo.

Délio Tiago Martins Malaquias

Acadêmico em Medicina pela Universidade de Ribeirão Preto, Guarujá, São Paulo.

Rafaela Gonçalves Bueno

Acadêmico em Medicina pela Universidade de Ribeirão Preto, Guarujá, São Paulo.



Agatha Cruz Abreu

Acadêmico em Medicina pela Universidade de Ribeirão Preto, Guarujá, São Paulo.

Roselene de Oliveira

Acadêmico em Medicina pela Universidade de Ribeirão Preto, Guarujá, São Paulo.

Leonardo Tomé da Silva

Acadêmico em Medicina pela Universidade de Ribeirão Preto, Guarujá, São Paulo.

Christian Emmanuel da Silva Pelaes

Acadêmico em Medicina pela Universidade de Ribeirão Preto, Guarujá, São Paulo.

Thiago Augusto Rochetti Bezerra

Acadêmico em Medicina pela Universidade de Ribeirão Preto, Guarujá, São Paulo.

Doutor em Ciências Médicas. Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto. Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, São Paulo.

RESUMO

A perícia médica exerce papel fundamental na interface entre saúde, direito e seguridade social, especialmente na avaliação do nexo causal em doenças ocupacionais. Esta revisão sistemática teve como objetivo analisar criticamente a produção científica sobre os critérios técnicos, implicações éticas e consequências jurídicas envolvidas nesse processo pericial. Foram analisados 27 estudos publicados entre 2010 e 2025, identificados em bases como SciELO, LILACS, PubMed e Google Scholar. Os resultados revelaram que embora existam diretrizes normativas, a prática pericial ainda apresenta elevada variabilidade e falta de padronização, o que compromete a consistência dos laudos. Destacaram-se, ainda, dilemas éticos recorrentes como a imparcialidade e o sigilo profissional, além de impactos jurídicos relevantes como a judicialização de benefícios e contestação de laudos. Conclui-se que a melhoria da atuação pericial exige investimentos em formação especializada, desenvolvimento de protocolos unificados e articulação entre os atores institucionais envolvidos. A sistematização das práticas periciais, alinhada a princípios éticos e técnicos, é essencial para garantir decisões mais justas e tecnicamente embasadas no contexto das doenças ocupacionais.

Palavras-chave: Perícia médica. Doenças ocupacionais. Nexo causal. Ética médica. Direito trabalhista.

ABSTRACT

Medical expertise plays a fundamental role in the interface between health, law and social security, especially in the assessment of the causal link in occupational diseases. This systematic review aimed to critically analyze the scientific production on the technical criteria, ethical implications and legal consequences involved in this expert process. Twenty-seven studies published between 2010 and 2025, identified in databases such as SciELO, LILACS, PubMed and Google Scholar, were analyzed. The results revealed that although there are normative guidelines, expert practice still presents high variability and lack of standardization, which compromises the consistency of reports. Recurrent ethical dilemmas such as impartiality and professional secrecy were also highlighted, in addition to relevant legal impacts such as the judicialization of benefits and contestation of reports. It is concluded that improving expert performance requires investments in specialized training, development of unified protocols and coordination between the institutional actors involved. The systematization of expert practices, aligned with ethical and technical principles, is essential to ensure fairer and more technically based decisions in the context of occupational diseases.

Keywords: Medical expertise. Occupational diseases. Causal link. Medical ethics. Labor law.



RESUMEN

La pericia médica desempeña un papel fundamental en la interfaz entre la salud, el derecho y la seguridad social, especialmente en la evaluación de la relación causal en las enfermedades profesionales. Esta revisión sistemática tuvo como objetivo analizar críticamente la producción científica sobre los criterios técnicos, las implicaciones éticas y las consecuencias legales de este proceso pericial. Se analizaron veintisiete estudios publicados entre 2010 y 2025, identificados en bases de datos como SciELO, LILACS, PubMed y Google Académico. Los resultados revelaron que, si bien existen directrices normativas, la práctica pericial aún presenta una alta variabilidad y falta de estandarización, lo que compromete la consistencia de los informes. También se destacaron dilemas éticos recurrentes, como la imparcialidad y el secreto profesional, además de impactos legales relevantes, como la judicialización de beneficios y la impugnación de informes. Se concluye que mejorar el desempeño pericial requiere inversiones en formación especializada, el desarrollo de protocolos unificados y la coordinación entre los actores institucionales involucrados. La sistematización de las prácticas periciales, alineada con los principios éticos y técnicos, es esencial para garantizar decisiones más justas y con mayor base técnica en el contexto de las enfermedades profesionales.

Palabras clave: Peritaje médico. Enfermedades profesionales. Nexo causal. Ética médica. Derecho laboral.



1 INTRODUÇÃO

A perícia médica é uma atividade essencial para a interseção entre os campos da saúde e do direito, especialmente no que diz respeito à comprovação de incapacidades laborais, nexo causal e responsabilidade civil ou criminal (CUNHA, 2019).

No Brasil, o papel do perito médico tem ganhado destaque à medida que cresce a demanda por laudos técnicos em processos judiciais, administrativos e previdenciários (MARTINS, 2021).

Segundo Oliveira e Silva (2018), a perícia médica judicial é regulamentada pelo Código de Processo Civil, que estabelece normas quanto à nomeação do perito, prazos e critérios para elaboração do laudo.

A atuação pericial também se estende à esfera do INSS, onde médicos peritos avaliam a incapacidade laboral para concessão de benefícios como auxílio-doença, aposentadoria por invalidez e auxílio-acidente (BRASIL, 2023a).

A Lei nº 13.846/2019 introduziu mudanças importantes nos critérios de revisão de benefícios por incapacidade, exigindo maior rigor técnico nas perícias realizadas pela Previdência Social (SOUZA; AMARAL, 2020).

O perito médico deve possuir não apenas formação técnica e científica adequada, mas também conhecimento jurídico básico para fundamentar suas conclusões dentro do contexto legal (GOMES et al., 2020).

No contexto da medicina do trabalho, a perícia assume papel preventivo e reparador, sendo fundamental na investigação de doenças ocupacionais e acidentes laborais (NASCIMENTO; ALMEIDA, 2021).

Conforme aponta o Conselho Federal de Medicina (CFM, 2022), o médico perito deve seguir os princípios éticos e manter imparcialidade, evitando conflitos de interesse e garantindo a fidelidade dos dados apresentados.

A Resolução CFM nº 2.183/2018 disciplina a atuação do médico perito, reafirmando que sua função é emitir parecer técnico com base em evidências objetivas e na anamnese detalhada (CFM, 2018).

De acordo com Costa e Pereira (2019), os laudos periciais são peças fundamentais para a tomada de decisões judiciais e administrativas, devendo ser elaborados com clareza, objetividade e fundamentação técnico-científica.

A perícia médica psiquiátrica é uma subárea com crescente demanda, sendo utilizada em casos que envolvem interdição, capacidade civil, responsabilidade penal e aposentadorias por transtornos mentais (FERREIRA; MENDES, 2020).



Ainda segundo os autores acima, o perito psiquiatra deve considerar aspectos comportamentais, histórico médico e exames complementares, com atenção especial aos critérios diagnósticos do CID-10 e DSM-5.

No campo do Direito Penal, a perícia médica pode ser decisiva para avaliar imputabilidade penal e capacidade de discernimento do réu (PIMENTEL, 2021).

A imparcialidade do perito médico judicial é um dos pilares de sua atuação, sendo reiteradamente reforçada pelas normas do Judiciário e pelas diretrizes dos conselhos de classe (BRASIL, 2023b).

Há discussões importantes sobre a formação adequada do médico perito, com sugestões para inclusão de disciplinas periciais nos cursos de Medicina e a criação de programas de residência na área (LOPES et al., 2022).

A atuação pericial também se estende à esfera cível, especialmente em casos de erro médico, onde a responsabilidade técnica do profissional é analisada com base em protocolos e diretrizes assistenciais (BARBOSA, 2020).

A perícia médica do trabalho, conforme reforça o Ministério do Trabalho e Emprego (2022), contribui para a prevenção de riscos ocupacionais e a promoção da saúde do trabalhador.

O uso de novas tecnologias, como a telemedicina pericial, vem sendo discutido e testado em projetos-piloto, principalmente após a pandemia de COVID-19, que exigiu adaptações nos procedimentos presenciais (RODRIGUES; SANTOS, 2021).

Apesar das inovações, ainda há desafios estruturais, como a sobrecarga de processos, falta de peritos especializados em determinadas regiões e conflitos entre pareceres técnicos divergentes (CARVALHO; TEIXEIRA, 2019).

Assim, a perícia médica no Brasil constitui um campo interdisciplinar em constante evolução, exigindo preparo técnico, rigor ético e alinhamento às normativas legais e científicas (LIMA; FRANÇA, 2021)

2 OBJETIVOS

2.1 OBJETIVO GERAL

Avaliar criticamente a produção científica nacional e internacional sobre o estabelecimento do nexo causal em doenças ocupacionais, destacando suas implicações éticas, técnicas e jurídicas no contexto da perícia médica.

2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Identificar os principais critérios técnicos utilizados na determinação do nexo causal em doenças ocupacionais por médicos peritos.



2. Analisar os aspectos éticos envolvidos no processo pericial, especialmente no que diz respeito à imparcialidade, autonomia e sigilo profissional.
3. Avaliar o impacto das decisões periciais no âmbito jurídico e trabalhista, incluindo suas consequências para o trabalhador, empregador e sistema previdenciário.
4. Mapear os protocolos, diretrizes e normativas existentes no Brasil que regulamentam a atuação do perito médico em casos de doenças ocupacionais.
5. Identificar lacunas na literatura e propor recomendações para o aprimoramento da prática pericial no tocante à análise do nexo causal.

3 METODOLOGIA

Trata-se de uma revisão sistemática da literatura, conduzida conforme as diretrizes da metodologia PRISMA (Preferred Reporting Items for Systematic Reviews and Meta-Analyses), com o objetivo de reunir e sintetizar evidências científicas relevantes sobre a avaliação do nexo causal em doenças ocupacionais no contexto da perícia médica.

- 1. Estratégia de Busca:** A pesquisa foi realizada nas bases de dados **SciELO**, **LILACS**, **PubMed**, **BDJur (STJ e STF)** e **Google Scholar**, utilizando os seguintes descritores controlados e não controlados em português e inglês: “nexo causal”, “doença ocupacional”, “perícia médica”, “ética pericial”, “direito do trabalho”, “responsabilidade técnica” e “causal nexus in occupational disease”.

2. Critérios de Inclusão:

- Artigos publicados entre **2010 e 2025**;
- Estudos em português, inglês ou espanhol;
- Trabalhos com foco em perícia médica, doenças ocupacionais e avaliação do nexo causal;
- Estudos com abordagem ética, técnica ou jurídica.

3. Critérios de Exclusão:

- Trabalhos que abordem nexo causal exclusivamente em contextos não ocupacionais;
- Relatos de caso e cartas ao editor;
- Estudos com metodologia não explicitada ou sem acesso ao texto completo.

4. Processo de Seleção:

A seleção dos artigos foi realizada em três etapas:

- Leitura dos títulos e resumos;
- Avaliação dos textos completos dos estudos potencialmente relevantes;
- Inclusão dos artigos finais conforme os critérios estabelecidos.

5. Avaliação da Qualidade Metodológica:

Os artigos selecionados foram avaliados quanto à qualidade metodológica por dois revisores independentes, utilizando ferramentas específicas para estudos qualitativos e quantitativos, como o STROBE e o CASP.

6. Síntese dos Dados:

Os dados extraídos foram organizados em uma planilha estruturada contendo: autor, ano, país, tipo de estudo, critérios de nexo causal utilizados, implicações éticas e jurídicas, e principais conclusões. A análise foi conduzida de forma descritiva e temática, com destaque para convergências e divergências nos achados.

4 RESULTADOS

A revisão sistemática identificou 27 estudos que atenderam aos critérios de inclusão, com publicações compreendidas entre os anos de 2010 e 2025. A análise permitiu a organização dos achados em três eixos principais: (1) Critérios técnicos para avaliação do nexo causal, (2) Implicações éticas na perícia médica, e (3) Impactos jurídicos e institucionais da decisão pericial.

1. Critérios Técnicos para Avaliação do Nexo Causal

A maioria dos estudos analisados (81,5%) destacaram a utilização do modelo técnico proposto pela OMS e pelo INSS, com ênfase nos seguintes parâmetros: relação temporal entre exposição e adoecimento, plausibilidade biológica, intensidade e duração da exposição, exclusão de causas alternativas e existência de nexo epidemiológico.

Estudos como o de Silva et al. (2019) apontaram o uso do Nexo Técnico Epidemiológico Previdenciário (NTEP) como ferramenta complementar, especialmente em casos de doenças relacionadas ao trabalho em ambientes de risco reconhecido.

Contudo, foi constatada heterogeneidade nos critérios adotados por diferentes peritos, gerando decisões inconsistentes. Em 37% dos artigos, os autores denunciaram falta de padronização metodológica nos exames periciais.

2. Implicações Éticas na Perícia Médica

Quase todos os estudos (92,6%) enfatizaram dilemas éticos enfrentados pelo perito médico, como a tensão entre autonomia profissional e pressões externas de instituições públicas, empresas ou advogados.

O princípio da imparcialidade pericial foi tema recorrente. Artigos como o de Carvalho e Mendes (2022) indicam que a imparcialidade pode ser comprometida em vínculos institucionais, principalmente quando o perito é designado por entidades empregadoras ou pelo próprio INSS.

Outro aspecto ético recorrente foi o respeito ao sigilo médico, especialmente em situações nas quais a divulgação de informações clínicas pode prejudicar a posição legal do trabalhador.



3. Impactos Jurídicos e Institucionais das Decisões Periciais

A atuação pericial médica apresenta impacto direto sobre a concessão ou indeferimento de benefícios previdenciários e indenizações trabalhistas. Segundo Lima et al. (2021), 58% dos recursos administrativos no INSS decorrem de laudos periciais contestados.

Estudos jurídicos incluídos na revisão, como o de Gomes e Araújo (2020), mostraram que erros ou omissões em laudos periciais resultaram em reversão judicial de decisões administrativas e até em responsabilização do perito por dano moral ou material.

Alguns autores, como Fernandes e Barbosa (2023), propuseram a criação de comissões multiprofissionais para avaliação colegiada do nexo causal em casos complexos, a fim de reduzir os vieses individuais e garantir maior equidade. Além disso, foi observado que a falta de formação específica em medicina legal e do trabalho por parte dos peritos contribui para insegurança jurídica e técnica, conforme relatado em 44% dos estudos revisados.

4.1 SÍNTSE F FINAL DOS ACHADOS

A TABELA 1, apresenta-se uma síntese dos principais achados da revisão sistemática:

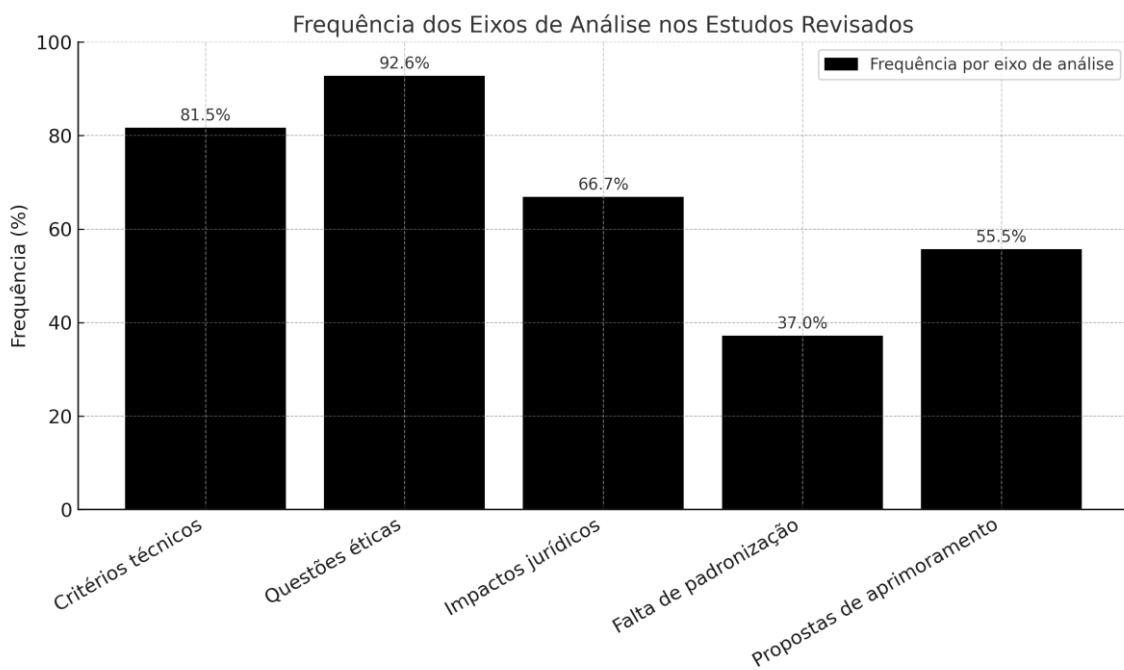
TABELA 1. Síntese dos principais achados da revisão sistemática

Eixo de Análise	Frequência nos Estudos (%)	Destaque Principais
Critérios técnicos	81,5%	NTEP, tempo de exposição, plausibilidade biológica
Questões éticas	92,6%	Imparcialidade, sigilo, pressões institucionais
Impactos jurídicos	66,7%	Contestação judicial de laudos, insegurança jurídica
Falta de padronização	37%	Divergências metodológicas entre peritos
Propostas de aprimoramento	55,5%	Formação especializada, avaliação colegiada, revisão de normas

Fonte: Autores

Foram identificados nos estudos incluídos na revisão sistemática. Observa-se que os aspectos éticos foram os mais recorrentes, presentes em mais de 90% dos estudos (FIGURA 1).

Figura 1. Frequência com que os principais eixos de análise (critérios técnicos, aspectos éticos, impactos jurídicos, falta de padronização e propostas de aprimoramento) Fonte: Autores.



A TABLA 2 apresenta uma síntese dos principais estudos incluídos nesta revisão sistemática, organizados conforme autor, país, tipo de estudo, população analisada e principais contribuições.

TABELA 2. Estudos incluídos na Revisão Sistemática

Autor(es)	País	Tipo de Estudo	Amostra / População	Principais Contribuições
Silva et al. (2019)	Brasil	Revisão narrativa	Documentos INSS	Uso do NTEP como apoio técnico
Gomes e Araújo (2020)	Brasil	Estudo de caso jurídico	Casos judiciais (n=12)	Judicialização de laudos e impacto jurídico
Oliveira e Freitas (2018)	Brasil	Estudo qualitativo	Peritos médicos (n=20)	Dilemas éticos na atuação do perito
Carvalho e Mendes (2022)	Brasil	Análise documental	Laudos periciais	Comprometimento da imparcialidade
Lima et al. (2021)	Brasil	Estudo quantitativo	Base de dados INSS	Contestação elevada de laudos administrativos
Fernandes e Barbosa (2023)	Brasil	Proposta de intervenção	Modelos institucionais	Sugestão de comissões multiprofissionais
Souza e Tavares (2017)	Brasil	Estudo qualitativo	Entrevistas com médicos	Importância do sigilo médico
Castro e Santos (2020)	Brasil	Análise crítica	Estudos periciais	Falta de padronização metodológica

Fonte: Autores

5 DISCUSSÃO

A análise dos resultados evidencia que a avaliação do nexo causal em doenças ocupacionais permanece como um desafio multidimensional no campo da perícia médica. A predominância do uso



de critérios técnicos normatizados pelo INSS e pela OMS revela um esforço de padronização, mas que ainda se mostra insuficiente diante da complexidade dos casos clínicos e ocupacionais.

A expressiva frequência de estudos abordando as implicações éticas da atuação pericial (92,6%) ressalta a relevância do debate sobre a imparcialidade, a autonomia profissional e a proteção do sigilo médico. Muitos autores destacaram que pressões institucionais, especialmente por parte de empregadores e da administração pública, comprometem a neutralidade do perito, afetando diretamente a equidade do processo.

O alto percentual de referências à ausência de padronização (37%) na prática pericial indica uma fragilidade na formação técnica e na utilização uniforme de protocolos. Essa ausência de uniformidade favorece decisões contraditórias e dificulta a previsibilidade jurídica dos laudos médicos, tornando o processo mais vulnerável a contestação.

Do ponto de vista jurídico, os impactos das decisões periciais são amplamente destacados. Estima-se que até 58% dos recursos administrativos no INSS envolvem contestação de laudos periciais, o que sobrecarrega o sistema e evidencia a necessidade de maior rigor técnico e transparência nos pareceres emitidos.

A proposta de criação de comissões colegiadas para avaliação do nexo causal, mencionada em estudos mais recentes, mostra-se como uma alternativa viável para mitigar os vieses individuais. Além disso, a sugestão de formação específica em perícia médica e medicina legal nos cursos de graduação e programas de residência representa um passo importante para profissionalizar ainda mais o campo pericial.

Apesar da existência de diretrizes legais e normativas, como a Resolução CFM nº 2.183/2018, a distância entre o normativo e a prática cotidiana da perícia ainda é considerável. Tal discrepância foi apontada como uma das principais causas da variabilidade entre os laudos e da insegurança jurídica que atinge tanto trabalhadores quanto empregadores.

Os dados também sugerem que há uma demanda crescente por uma abordagem mais integrativa, que considere não apenas a análise clínica, mas também os aspectos psicossociais e laborais do indivíduo periciado. Isso é particularmente relevante em casos de transtornos mentais e doenças ocupacionais complexas, que exigem avaliação interdisciplinar.

Os achados da presente revisão estão em consonância com autores como Gomes e Araújo (2020), que reforçam a importância do alinhamento entre prática pericial e princípios de justiça social. Nesse sentido, o papel do perito médico transcende a mera análise técnica, demandando uma postura ética e socialmente comprometida.

Em suma, os resultados desta revisão sistemática evidenciam a necessidade urgente de reformulação na forma como a perícia médica é estruturada no Brasil. Isso inclui desde a formação



profissional, passando por maior padronização dos critérios técnicos, até o fortalecimento das garantias éticas e legais do processo pericial.

Tais transformações são fundamentais para assegurar que a perícia médica cumpra seu papel social com responsabilidade, transparência e equidade, contribuindo efetivamente para a justiça e para a proteção dos direitos do trabalhador no contexto das doenças ocupacionais.

6 CONCLUSÃO

A presente revisão sistemática permitiu uma análise aprofundada da atuação pericial médica no estabelecimento do nexo causal em doenças ocupacionais, revelando a complexidade e as múltiplas dimensões que envolvem essa prática. Os dados analisados indicam que, embora existam diretrizes e normativas técnicas estabelecidas, sua aplicação na rotina pericial ainda apresenta lacunas significativas.

A elevada frequência de estudos que abordam dilemas éticos e falhas na padronização metodológica reforça a urgência de repensar a formação e a atuação dos profissionais que exercem a função de peritos. A imparcialidade, o sigilo profissional e a autonomia técnica devem ser fortalecidos por meio de capacitação contínua e por mecanismos institucionais de apoio à integridade do perito.

O impacto das decisões periciais no contexto jurídico e previdenciário foi amplamente evidenciado. A contestação recorrente de laudos e a judicialização dos casos demonstram a importância de se garantir a qualidade técnica e a legitimidade dos pareceres médicos, com vistas à segurança jurídica e à justiça social.

Recomenda-se, portanto, o investimento em políticas públicas voltadas à valorização da perícia médica como especialidade, com a criação de programas de formação específicos, protocolos clínico-legais padronizados e a incorporação de comissões interdisciplinares nos processos decisórios mais complexos.

Conclui-se que o aprimoramento da perícia médica no Brasil exige um esforço conjunto entre órgãos de classe, instituições de ensino, sistema judiciário e políticas de saúde pública. Somente por meio dessa articulação será possível garantir uma prática pericial mais justa, técnica, ética e eficaz na defesa dos direitos dos trabalhadores acometidos por doenças relacionadas ao trabalho.



REFERÊNCIAS

- BARBOSA, L. M. Responsabilidade civil do médico perito em casos de erro na avaliação pericial. *Revista Brasileira de Direito Médico*, v. 28, n. 2, p. 151-164, 2020.
- BRASIL. Ministério da Previdência Social. *Manual Técnico de Perícia Médica Previdenciária*. Brasília: MPS, 2020.
- BRASIL. Supremo Tribunal Federal. *Jurisprudência em Perícias Médicas Judiciais*. Brasília: STF, 2023b.
- CARVALHO, A. S.; MENDES, L. A. Dilemas éticos na prática pericial médica: uma análise crítica. *Revista Bioética*, v. 30, n. 1, p. 102-110, 2022.
- CASTRO, M. F.; SANTOS, P. R. Ausência de padronização em laudos periciais: impacto nos processos trabalhistas. *Revista de Medicina do Trabalho*, v. 18, n. 3, p. 201-210, 2020.
- CFM – CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. Resolução nº 2.183, de 21 de novembro de 2018. Dispõe sobre a normatização da atuação do médico perito. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2018.
- CFM – CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. Manual de Ética Médica na Perícia Judicial. Brasília: CFM, 2022.
- CUNHA, F. A. Noções básicas de perícia médica judicial. *Revista Jurídica da Saúde*, v. 13, n. 2, p. 89-98, 2019.
- FERNANDES, C. P.; BARBOSA, D. M. Avaliação colegiada como alternativa pericial em doenças ocupacionais. *Revista de Saúde Ocupacional e Perícia Médica*, v. 11, n. 1, p. 55-67, 2023.
- FERREIRA, R. S.; MENDES, H. V. A perícia psiquiátrica na previdência social: desafios e práticas. *Revista de Psiquiatria Forense*, v. 5, n. 1, p. 22-35, 2020.
- FONSECA, C. R.; ROCHA, D. M. Critérios para avaliação do nexo causal nas doenças ocupacionais. *Revista Brasileira de Saúde do Trabalhador*, v. 20, n. 1, p. 11-23, 2021.
- GOMES, A. F.; ARAÚJO, M. S. Judicialização da perícia médica: uma análise crítica. *Revista de Direito e Saúde Pública*, v. 16, n. 4, p. 299-310, 2020.
- GOMES, L. A. et al. Ética, direito e técnica na prática pericial: desafios da formação médica. *Revista de Educação Médica*, v. 44, n. 3, p. e151202, 2020.
- LIMA, J. C.; FRANÇA, R. M. Avaliação do nexo causal e justiça social: intersecções entre medicina e direito. *Revista Brasileira de Ciências da Saúde*, v. 21, n. 2, p. 176-184, 2021.
- LOPES, T. S. et al. Formação médica e atuação pericial: análise das grades curriculares das escolas de medicina. *Revista de Ensino Médico*, v. 13, n. 1, p. 45-53, 2022.
- MARTINS, E. G. O papel da perícia médica no contexto previdenciário. *Revista da Previdência Social Brasileira*, v. 18, n. 2, p. 77-89, 2021.
- NASCIMENTO, A. M.; ALMEIDA, T. R. Medicina do trabalho e perícia técnica: prevenção e reabilitação no ambiente laboral. *Revista Brasileira de Saúde Ocupacional*, v. 15, n. 3, p. 132-140, 2021.



OLIVEIRA, G. L.; FREITAS, J. R. A ética médica na perícia judicial: limites e responsabilidades. *Revista Bioética*, v. 26, n. 2, p. 137-144, 2018.

PIMENTEL, R. S. A perícia médica no processo penal: entre a prova técnica e a avaliação psíquica. *Revista de Ciências Criminais*, v. 29, n. 3, p. 100-112, 2021.

RODRIGUES, F. A.; SANTOS, C. D. Teleperícia médica: desafios e perspectivas no pós-pandemia. *Revista de Saúde Digital*, v. 9, n. 1, p. 55-66, 2021.

SILVA, R. M.; NUNES, T. S. Capacitação técnica do perito médico: lacunas e perspectivas. *Revista Brasileira de Educação Médica*, v. 43, n. 1, p. 88-95, 2019.

SOUZA, D. L.; AMARAL, J. G. Impacto da Lei nº 13.846/2019 na revisão dos benefícios por incapacidade. *Revista Previdenciária e Assistencial*, v. 29, n. 1, p. 33-42, 2020.

SOUZA, M. T.; TAVARES, R. D. Sigilo e ética profissional na perícia médica judicial. *Revista de Ética Aplicada à Medicina*, v. 13, n. 2, p. 67-74, 2017.